



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Março de 2023

Edição nº 3.519 - Extraordinária

Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204, de 30 de março de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Leoni Parize** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 166/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 93 e no novo cálculo da média salarial de fls. 84/88 do processo de aposentadoria da servidora **Leoni Parize**, protocolizado na Municipalidade sob nº 7801, de 17 de fevereiro de 2020, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 26373, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 188650/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Leoni Parize** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, referidos na Portaria nº 111, de 9 de março de 2020, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.548,15 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) mensais, em valores de janeiro de 2020, conforme cálculo de fls. 93 e novo cálculo da média salarial de fls. 84/88 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 16, de 6 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Março de 2023

Edição nº 3.519 - Extraordinária

Página 2 de 3

ERRATA: No Extrato de Contratos Função Professor II T20 I PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, da Secretaria de Recursos Humanos, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3.509, de 21 de março de 2023,

onde se lê:

CLASSIF	NOME	INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
221	JOCELL APARECIDA CARDOSO DE GOIS	Desistente	...	Desistente	...
222	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	Desistente	...	Desistente	...
223	ROSELL CAMACHO GARCIA LENZ	Desistente	...	Desistente	...
225	CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA	Desistente	...	Desistente	...

leia-se:

CLASSIF	NOME	INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
221	JOCELL APARECIDA CARDOSO DE GOIS	22/03/2023	19/12/2023	Ativa	Licença Anual do Magistério
222	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	22/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
223	ROSELL CAMACHO GARCIA LENZ	22/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
225	CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA	22/03/2023	19/12/2023	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)

Toledo/PR, 30/03/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Março de 2023

Edição nº 3.519 - Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.